

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria - 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e

Juventude.

Subação - 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 0.1.00.000000: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador. Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Contrato de Empréstimo: 3682/0C-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e lpitanga, a impugnação ao edital pela empresa MRM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o n°1009/2019. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador,11 de novembro de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador. Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, a impugnação ao edital pela empresa MRM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº1009/2019. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador,11 de novembro de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE ANULAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO N°009/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo e serviços de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências da Empresa Salvador Turismo-Saltur, seguindo as características descritas para os 02 (dois) lotes, constantes no item 5 (cinco) deste Termo.

Notificamos as licitantes participantes para querendo manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data desta publicação, nos termos do art. 62, caput e § 3º da Lei 13.303/2016, da intenção da Saltur de anular o Procedimento licitatório Similar ao Pregão nº 009/2019, Processo administrativo nº 441/2019.

Ficam os autos franqueados para vistas, devendo ser encaminhada a defesa prévia e demais documentos que entender necessários para o endereço: AV. Estados Unidos, nº341, Comércio,

Salvador/BA, CEP: 40.100-200, ou para e-mail: salturlicitacoes@gmail.com.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO N°. 7862-2019

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

OBJETO: Aquisição por encomenda de material gráfico de exemplares dos tabloides educativos

"Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidado".

VALOR GLOBAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.2150 - Realização de Ações Educativas para o Trânsito - Elemento da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita.

FONTE: 2.2.50 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER ASJUR Nº. 897/2019 e Ata de Parecer da PGM.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.11.2019

Salvador (Ba), 11 de novembro de 2019.

SUMÁRIA MELGAÇO

Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N° 010/2019 - Pregão Eletrônico N° 010/2019 - Processo N° 8.886/2019

OBJETO: Aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira e faixas em lona vinílica tensionadas, conforme layout que será fornecido pela Transalvador e lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, para utilização nas atividades de fiscalização, operação de trânsito e eventos, sendo: 1.000 m² de placas emolduradas em lona vinílica; 200 m² de faixas em lona vinílica tensionadas e 250 m² de lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, conforme layouts fornecidos pela Transalvador e as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: SOU COMUNICAÇÃO LTDA -ME.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Data da Homologação: 12 de novembro de 2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.496, COM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PÁGINA 15.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 16.445,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 17.593,55 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS TELES

Subsecretário